**R E Q U E R I M E N T O Nº. 104**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 1/3/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

No mês de janeiro o desemprego no Brasil atingiu cerca de 14 milhões de pessoas, segundo dados publicados pelo IBGE e extraídos da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios continuada.

Ainda segundo o IBGE: “O desemprego, de forma simplificada, se refere às pessoas com idade para trabalhar (acima de 14 anos) que não estão trabalhando, mas estão disponíveis e tentam encontrar trabalho”.

Aliás, o que conhecemos popularmente como desempregados, o IBGE trata como desocupados, ou seja, “são as pessoas que não estão trabalhando, porém tomaram alguma providência efetiva para encontrar trabalho e estão disponíveis para assumi-lo, caso encontre”. Já os empregados são considerados pelo IBGE como ocupados e referem-se às seguintes categorias:

* Empregados (do setor público ou privado, com ou sem carteira de trabalho assinada, ou estatutários);
* Trabalhadores por conta própria;
* Empregadores;
* Trabalhadores domésticos (com ou sem carteira de trabalho assinada);
* Trabalhadores familiares (ajudam nos trabalhos de seus familiares sem remuneração).

Outro indicador utilizado no Brasil é o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED). Os dados são mais restritos porque consideram apenas os empregos com carteira assinada e refletem a entrada e saída dos trabalhadores formais no mercado de trabalho.

Diante do exposto, há necessidade de o município organizar o seu próprio Censo dos Trabalhadores Ocupados e Desocupados. Tal pesquisa será de grande valia, pois, além de levantar o número efetivo do desemprego em nossa cidade, contribuirá para construção de um banco de dados, onde constarão, as habilidades e competências de cada trabalhador. A pesquisa orientará, também, o estabelecimento de políticas públicas e ações pontuais de combate ao desemprego e geração de renda.

Temos a plena convicção de que o melhor Programa Social se chama Emprego,e,para que as Políticas Públicas possam de fato ser implementadas e atingir seu objetivo, necessitam basear-se em dados e indicadores que retratem a real situação.

**Parte integrante do Requerimento n° 104/2021**

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho, **JUNOT DE LARA CARVALHO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, realizar o Censo dos Trabalhadores Ocupados e Desocupados do município de Botucatu.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 1º de março de 2021.

|  |  |
| --- | --- |
| Vereador Autor **MARCELO SLEIMAN**  DEM | Vereador Autor **SILVIO**  REPUBLICANOS |

EMS/dvm